



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 022_CBT IFSP DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 028_CBT IFSP de 10 de março de 2023, que revogou a Portaria CBT.0049 de 30 de abril de 2021, que designou a Equipe de Formação Continuada de Professores do *Campus* Cubatão.

Art. 2º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Equipe de Formação Continuada do *Campus* Cubatão, a saber:

- Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi - CB082600 - TAE/CSP - **Presidente**
- Alexandre Maniçoba de Oliveira - SZ20805X - Docente
- Aline Maria dos Santos Teixeira - CB261579 - Docente
- Antonio Cesar Lins Rodrigues - CB228230 - Docente
- Elissa Fontes Soares Lopes - IT141616 - TAE/CSP
- Enzo Bertazini - CB950452 - Docente
- Thiago Rodrigues Schulze - CB145373 - Docente
- Waldísia Rodrigues de Lima -CB082016 - TAE/CSP

Art. 3º. De acordo com o parágrafo 4º do Art. 05 da Resolução IFSP n. 138/2015, os membros poderão dispor de até 06 horas semanais para realizar as atividades que competem à Equipe de Formação Continuada.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral